

Portaria nº 08/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Cacilda Nazaré da Silva**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Cacilda Nazaré da Silva, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "5", Faixa Salarial "I", Matrícula Nº 53.890, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Março de 2019


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 09/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Sivaneide Maria Correia**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

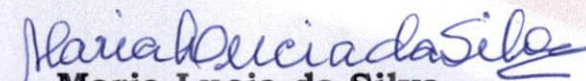
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Sivaneide Maria Correia, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "6", Faixa Salarial "M", Matrícula Nº 51.031, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Março de 2019


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 10/2019-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **João Alves dos Santos**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade o Sr. João Alves dos Santos, no Cargo de Motorista, Símbolo N-XII, Matrícula Nº 53.152, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Março de 2019


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 11/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Sonia Maria da Silva**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente Proporcional por Idade a Sr.^a Sonia Maria da Silva, no Cargo de Agente de Saúde, Símbolo N-VII, Matrícula Nº 52.277, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º § 1ª inciso III alínea "b" da Constituição Federal com redação da EC/41 de 19.12.2003, contando os efeitos desta Portaria em 01.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Março de 2019


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 12/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria José Silva de Lima**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

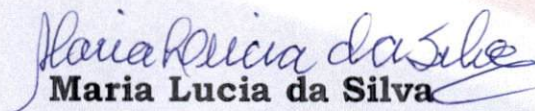
Resolve:

Aposentar por Invalidez Integral a Sr.^a Maria José Silva de Lima, no Cargo de Servente, Símbolo N-I, Matrícula Nº 54.413, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º § 1º inciso I, da CF/1988, c/c o art. 6º - A da EC/41 de 19.12.2003, introduzido pela ECF/70 de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, contando os efeitos desta Portaria a partir de 21.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 21 de Março de 2019.


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 13/2019-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Silvano de Azevedo Sarmento**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar Especial o Sr. Silvano de Azevedo Sarmento, no Cargo de Biomédico, Símbolo N-XIII, Matrícula Nº 53.586, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º, § 4º, III da CF, com redação da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 10.12.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 75/2018-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 29 de Março de 2019.



Maria Lucia da Silva

Gerente